DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F2C4BAEF9E66

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS PREFEITURA DE Avelino Lopes

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022
Processo Administrativo: nº 053/2022

Assinatura em 30 de dezembro de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00.
CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi em Teresina – PI

OBJETIVO: O objetivo deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência firmado entre as partes em mais 90 (noventa) dias, e nos termos previsto alterando assim a clausula sétima do contrato, cujo objeto é aquisição parcelada de medicamentos em geral, material hospitalar, insumos em geral e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Id:0471B12058779DC6

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927
Celular Presidente : (86) 8135-0787
Gestão 2021/2024
"Avep para todos"
Presidente José Cardoso de Sousa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 – AVEP

REF. PROC. Nº 001/2023 – AVEP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – AVEP

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados para a Assessoria Jurídica e Advocacia da **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP** em processos judiciais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1ª e 2ª instancia), em processos administrativos que tramitam neste ente, e em processos administrativos de fiscalização, denúncia, representação e prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

CONTRATANTE: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP, sociedade civil de âmbito estadual, sem fins lucrativos, representativa das Câmaras Municipais do Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.217.375/0001-57, com sede na Rua Félix Pacheco, 1550, Centro/Sul, CEP 64.001-160, em Teresina-PI.

CONTRATADO: MARCOS CARDOSO E TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.202.784/0001-94, com sede no endereço Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 1250, Edifício The Office Tower, 7º Andar, Sala 702, Bairro Jóquei Clube, CEP 64.049-250, Município de Teresina, Estado do Piauí.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2001
Elemento de despesa 3.3.90.39.00
Fonte de recursos 0000.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 – AVEP.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: José Cardoso de Sousa pelo CONTRATANTE e Tiago José Feitosa de Sá pelo CONTRATADO.

Id:0B620C7A2C299DC9

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927
Celular Presidente : (86) 8135-0787
Gestão 2021/2024
"Avep para todos"
Presidente José Cardoso de Sousa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – AVEP

Ref. Proc. Nº 001/2023 – AVEP
Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados para a Assessoria Jurídica e Advocacia da **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP** em processos judiciais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1ª e 2ª instancia), em processos administrativos que tramitam neste ente, e em processos administrativos de fiscalização, denúncia, representação e prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP**, sociedade civil de âmbito estadual, sem fins lucrativos, representativa das Câmaras Municipais do Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.217.375/0001-57, com sede na Rua Félix Pacheco, 1550, Centro/Sul, CEP 64.001-160, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **José Cardoso de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 941.685.470-00 e portador do RG nº 8.074.286.017 – SSP/RS, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, e com fundamento no art. 25, II, da referida Lei, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação e no que mais consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 – AVEP, **RATIFICA** esta inexigibilidade de licitação em favor do escritório de advocacia **MARCOS CARDOSO E TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ sob o Nº 10.202.784/0001-94, com sede no endereço Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 1250, Edifício The Office Tower, 7º Andar, Sala 702, Bairro Jóquei Clube, CEP 64.049-250, Município de Teresina, Estado do Piauí, a executar os serviços descritos no objeto acima, durante o período de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, com base na fundamentação legal supracitada. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Nº 8.666/93 para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Antônio Almeida-PI, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Presidente da AVEP

Id:07383C11138B9D63

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

Água Branca (PI), 10 de janeiro de 2023.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, II, c/c 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **STS INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: 73.726.333/0001-76** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R$ 68.498,04 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal